

# CERTIFICADO LO N° 002/2016

## L I C E N Ç A   A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Servitec Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 45.299.419/0001-24, Licença de Operação**, para a atividade de Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos, Classe 1, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, Localizada na Avenida Londrina, 1055 – Veneza II, no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 05346/2006/003/2015 – Classe 3.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 12/07/2022.**

Governador Valadares, 14 de Julho de 2016.

---

**Eduardo Silva Ataíde**

Superintendente Regional de Meio Ambiente  
SUPRAM LESTE MINEIRO

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.